

ORDEM DE SERVIÇO GP. Nº 010/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a alínea "C", art. 171, do Regimento Interno,

RESOLVE

Suspender o expediente da Justiça do Trabalho da 13ª Região, no dia 08(oito) de dezembro do ano em curso em virtude das comemorações alusivas à Nossa Senhora da Conceição, ficando prorrogados os prazos judiciais que se vencerem nesta data, para o dia útil imediato.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e no D.J. do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 02 de dezembro de 1987

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente do TRT 13ª Região